



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 137/2013

Revoga a Resolução 124/2012, de 19 de dezembro de 2012.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto n.º 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º - Revogar a resolução 124/2012, de 19 de dezembro de 2012, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto n.º 7.838, de 9.11.2012, para a empresa MT4 Participações e Empreendimentos S/A.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 11 de abril de 2013.

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Diretor